PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.:(32)3746 - 1306

LEI MUNICIPAL Nº 1.283/2019, DE 28 DE MARÇO DE 2019

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, ESTADO DE MINAS GERAIS, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA HELENA ARANTES FIORILLO, a rua localizada no loteamento José Pelegrini - Comunidade do Quicé, conhecida como Rua B.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz-MG, aos 28 de março de 2019

JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 28/03/2019
Art. 86 Lei Orgânica
Visto